



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral

Av. Dr. Carlos Rodriguez da Cruz, 1.500, Capucho, Aracaju/SE – CEP 49080-902

Telefone: (79) 3216-2374 – Sítio: www.jfse.jus.br – E-mail: 2vara@jfse.jus.br

PORTARIA Nº 006/2008 – JF – 2ª VARA

Dispõe acerca da baixa e do reativamento de processos judiciais no âmbito da 2ª Vara.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 28, de 20 de junho de 2006, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e CONSIDERANDO a necessidade de otimização de práticas e procedimentos, bem como a agilização do trâmite processual, o Juiz Federal RONIVON DE ARAGÃO e o Juiz Federal Substituto FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º. Estabelecer que a baixa na distribuição e o reativamento de processos judiciais distribuídos para a 2ª Vara seja feita por 3 (três) servidores da Secretaria da própria Vara designados pelo Diretor de Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria vigora a partir desta data.

Requisite-se, pelo meio adequado, ao Núcleo de Informática a disponibilização das rotinas.

Publique-se, na *internet*.

Dê-se ciência, por *e-mail*.

Comunique-se à Direção do Foro, por *e-mail*.

Aracaju/SE, 08 de agosto de 2008.

FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU
Juiz Federal Substituto

RONIVON DE ARAGÃO
Juiz Federal